

AFR/RC32/D9

9. RENOVAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE CTPD

O Comité Regional tomou conhecimento do fim do mandato do Botsuana, do Burundi, de Cabo Verde, da Zâmbia, do Quênia e do Malawi e agradece lhes a sua contribuição para a promoção e desenvolvimento da CTPD¹. Para substituir os países acima mencionados, designa os seguintes: Angola, República Centrafricana, Comores, Gabão, Mali e Togo²

Sétima sessão, 20 de Setembro de 1982

¹Resolução AFR/RC29/R9.

²Document AFR/RC32/15, parágrafo 108 das recomendações.